



Estado de Sergipe
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO

INDICAÇÃO Nº 030/2019

De 18 de outubro de 2019

Considerando que o lixão, local onde o lixo é recolhido pela Prefeitura Municipal de Poço Redondo no Povoado Santa Rosa do Ermírio é despejado, está muito próximo das margens do Riacho do Cachorro, importante afluente do Rio São Francisco;

Considerando que o lixão no distrito de Santa Rosa do Ermírio, esta localizado em lugar impróprio e de forma inadequada na bacia hidrográfica do Riacho do cachorro, podendo, principalmente, nos tempos de chuva ter os seus materiais orgânicos e inorgânicos ser arrastados para o leito do Riacho do Cachorro;

Considerando que o lixão é um local de depósito de lixo a céu aberto da Prefeitura Municipal de Poço Redondo, onde todo o lixo recolhido do Povoado Santa Rosa do Ermírio é despejado.

Luiz Alberto Laurindo Santos, Vereador deste Município, no uso das suas atribuições Legais e Regimentais, vem propor a seguinte Indicação: Solicito do Exmº. Prefeito do Município, Senhor Ademilson Chagas Junior, que intervenha junto com a ADEMA e o IBAMA providências no sentido de que os materiais orgânicos e inorgânicos provenientes da coleta de lixo do Povoado Santa Rosa do Ermírio, sejam destinados a lugares adequados, conforme a Legislação que trata dos lixões e Aterros Sanitários em vigor e as recomendações dos Órgãos Ambientais.

Sala das Sessões, em 18 de outubro de 2019.



LUIZ ALBERTO LAURINDO SANTOS
Vereador

Câmara Municipal de Poço Redondo, Rua Prefeito João Rodrigues, 47 - Telefax: (79) 3337-1300.
E-mail camara.poco@hotmail.com - C.N.P.J 32.712.531/0001-01 CEP 49.810-000 Poço Redondo/SE.

Câmara Municipal de Poço Redondo
RECEBIDO EM 21/10/19
Maria Edinalva de Lima
CPF nº 698.809.215-49

